

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PORTARIA N. º 583/2017

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Exonerar a partir desta data, por falecimento, o(a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da CTPS nº 00002901 Série 00487 PIS nº 121.70025.57.1, CPF nº 122.731.168-02 e RG nº 17560188 do cargo de PROF.ED.BASICA 1 provimento por CONCURSO Referência R10-C constante na Lei n° 2.814/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 05 de Dezembro de 2017.

JOSÉ GERALDO GARCIA Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do

Município, em 05 de Dezembro de 2017.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO

Illa

Secretário de Administração

